

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa a empresa NILTON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR - ME (LARANJEIRA III), CNPJ nº 22.271.483/0001-00, com endereço à Rua Emílio Ferreira Mota, 380 - Araci - Bahia, CEP 48.760-000, para a Prestação de Serviços Topográficos, compreendendo o Georreferenciamento dos povoados de Geriba e Lucaia de aproximadamente 200 hectares cada, localizado no Município de Planalto - BA, em observância ao Decreto Estadual 19.157/2019, bem como, nas normas vigentes em sua 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, elaborada pelo INCRA, em atendimento a Lei do Georreferenciamento Nº 10267/01, com valor total orçado em R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 24 de maio de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 23 de março de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Topográficos, compreendendo o Georreferenciamento dos povoados de Geriba e Lucaia de aproximadamente 200 hectares cada, localizado no Município de Planalto - BA, em observância ao Decreto Estadual 19.157/2019, bem como, nas normas vigentes em sua 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, elaborada pelo INCRA, em atendimento a Lei do Georreferenciamento Nº 10267/01, tendo como prestador de serviço

a empresa NILTON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR - ME (LARANJEIRA III), CNPJ nº 22.271.483/0001-00, com valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com endereço à Rua Emílio Ferreira Mota, 380 - Araci - Bahia, CEP 48.760-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATO Nº 013.03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: NILTON CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR - ME (LARANJEIRA III)

CNPJ Nº 22.271.483/0001-00

OBJETO: Prestação de Serviços Topográficos, compreendendo o Georreferenciamento dos povoados de Geriba e Lucaia de aproximadamente 200 hectares cada, localizado no Município de Planalto - BA, em observância ao Decreto Estadual 19.157/2019, bem como, nas normas vigentes em sua 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, elaborada pelo INCRA, em atendimento a Lei do Georreferenciamento Nº 10267/01.

DOTAÇÃO:

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 25 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Reso-

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

lução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público o resultado, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 002/2022, para credenciamento de fornecedores, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, realizada no dia 04/03/2022 às 10h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, sito a Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé - BA. Sendo declarados como vencedores: DIVINO TOMÉ DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 599.980.831-68, portador da cédula de identidade nº 06720268-30; Nº DAP-Física: SDW0599980831682407211122; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Beterraba, Cenoura, Laranja, Mamão, Quiabo, Abacate e Pimentão, com um valor total de R\$ 39.991,05 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), devendo provar regularidade com a Fazenda Estadual, no prazo legal estabelecido; RICARDO BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 046.580.815-80, portador da cédula de identidade nº 22224570-09; Nº DAP-Física: SDW0046580815801707211052; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Batata Doce, Mandioca, Milho Verde, Abóbora Lisa, com um valor total de R\$ 16.248,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais); RUY NOVAES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 890.708.015-15, portador da cédula de identidade nº 07808266-80; Nº DAP-Física: SDW0390708015151202220930; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens Feijão, Ovos, Mandioca, Abóbora, Banana, Batata Doce, Batata, Cebola, Mamão, Coentro, Laranja e Tomate, com um valor total de R\$ 37.275,20 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); DANILLO CÉLIO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 004.561.345-14, portador da cédula de identidade nº 22286577-60; Nº DAP-Física: SDW0004561345140806210928, classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Batata Doce, Mandioca, Milho Verde, Mamão, Abóbora Lisa, Quiabo e Pimentão, com um valor total de R\$ 27.577,35 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); ROBSON SOARES PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 076.458.975-03, portador da cédula de identidade nº 21132763-80; Nº DAP-Física: SDW0076458975030303220237; classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, nos itens: Mandioca, Milho Verde, Banana, Batata Inglesa, Colorífico, Polpa de Fruta, Tomate, Pimentão, Mamão, com um valor total de R\$ 39.976,10 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e dez centavos); COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTOSUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 04.174.956/0001-60, classificada e credenciada nos itens relacionados conforme o mapa de lances, no item Polpa de Fruta, com um valor total de R\$ 109.722,72 (cento e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Ficando o valor global da licitação em R\$ 270.790,42 (duzentos e setenta mil e setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal Adjudica o objeto aos vencedores e Homologa o presente procedimento licitatório. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 11 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0139-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0058/2021
Contratada: GUARECOMPE COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.987.623/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, justifica-se pela manutenção e bom funcionamento dos veículos, tendo em vista que as substituições dos que se encontram desgastados pelo uso, é imprescindível para o funcionamento da frota.
Valor Global: R\$ 57.071,46 (cinquenta e sete mil setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 01 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0140-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0011-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0250/2021
Contratada: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS - LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 06.061.215/0001-07.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviço e aquisição de peças, para ser utilizada na MOTONIVELADORA PATROL RG140, que pertence a frota de veículos do município de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 17.941,55 (dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Estrutura	Urbanismo		
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Igaporã - BA, 01 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0148-22-PMI
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0009-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0120/2022
Contratada: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.929.980/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio logístico e administrativo, objetivando segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Igaporã-Bahia e seus respectivos órgãos, no intuito de propiciar um melhor gerenciamento com vistas a alcançar resultados eficientes nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2023 - Manutenção da Contabilidade	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0149-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0061/2021
Contratada: PEDREIRA RIACHÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.127.257/0001-50.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de construção, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, com entrega programada para o ano de 2022.
Valor Global: R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de março a 30 de abril de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.929.980/0001-44, com sede na Rua Manoel Pedro Rezende, nº 89, Centro, Nazaré-Ba, CEP: 44.400-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio logístico e administrativo, objetivando segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Igaporã-Bahia e seus respectivos órgãos, no intuito de propiciar um melhor gerenciamento com vistas a alcançar resultados eficientes nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Igaporã - Bahia, 04 de março de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>